REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 092, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004907/2022-77;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor docente **Fabrício Braga Soares de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1718473, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do CEAR/UFPB, no período de 06/03/2022 a 13/03/2022, para participar do IEEE Region 9 Regional Meeting 2022, na Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 097, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os servidores para realização do cadastramento SiSU 1ª edição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 089, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º Designar e convocar os servidores baixo listados, para realização do cadastramento SiSU 1ª edição, para trabalho remoto via SIGAA nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2022 no horário das 08 às 12h e das 14 às 18h; no dia 03 e 04 de março de 2022 no horário das 08 as 12 e das 14 às 18h e nos dias 07 e 08 de março de 2022 no horário das 08 às 12h e das 14 às 18h.

PRG - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
ALEKSANDRO MENDES ROCHA	1008681
ANA BEATRIZ CANDIDO VIEIRA	3152114
ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA	1111032
BENEDITA MARTA FARIAS DE OLIVEIRA	332287

EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	2408094
GABRIELLE MOURA DE ALMEIDA	3209990
HÉLLADE BARBOSA DE CASTRO	2394490
HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FÉLIX	1931491
IZAIAS COSTA CORREA	2326123
JEFFERSON HIGINO DA SILVA	1154909
JOSÉ LEANDRO DE LIMA PEREIRA	1411203
JULIANA LUIZA DE ARAUJO	1082414
LAYANE MARQUES DE SOUZA	1274970
LIARA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS SOUZA (SUPLENTE)	1996948
IVANILDO JOSE GURGEL DE OLIVEIRA	3152180
JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2411593
RONNIE WESLEY SINÉSIO MOURA	1419660

PRA - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
ANA PATRICIA GUEDES DE SOUZA	1475879
JAQUELINE GOMES	1524251

PROPLAN - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
NADJA MARIA LACERDA LUNA	033685
ANTÔNIO CARLOS FERNANDES MAIA FILHO	3158922
AMANDA VIEIRA CARVALHO (Suplente)	241028
DANILO MONTEIRO GOMES	1546047

PROGEP - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
VALQUIRIA VILLAS FRANCO	1835108
LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA	1760712

PROEX - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
JOSÉ WELLGTON DO NASCIMENTO	3153116
WYKTOR LUCAS MEIRA	2307110
ANTÔNIO EDINALDO DE OLIVEIRA	1323914
TÂNIA DUARTE RODRIGUES DE MELO	2035325

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA/MEC Nº 519, de 11/08/1972

PRPG - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
RENATA AZEVEDO COSTA	3152755
ANA APARECIDA DINIZ DA SILVA	3212651
KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	3004483
JOZENALDO GAMA BARRETO	1116103
GISELLY MOURA DE LIMA	3158844
KATIA REGINA GOMES DA SILVA	337371

PRAPE - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
WANESSA LIVIA TAVARES DE VASCONCELOS	1991330
GLEYBSON KLEYTON DE AZEVEDO SOARES	1987108

SCS - EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
MARCOS DA PAZ FIGUEIREDO	336133
TÂNIA MARIA CORREIA BRAGA	335852

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

SEAD - EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
ANIELTON JOSÉ DO NASCINENTO	1895651
MATHEUS DA NÓBREGA ESTRELA	3152108
RAISSA DÁLIA PAULINO	2331079

BOLETIM DE SERVIÇO

SOF - EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
LUIZ FELIPE PESSOA CUNHA	2100579

CIA – COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GR/DP Nº 519, de 11/08/1

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	20876641
MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS	10469024
THIAGO SILVA MARTINS	3152111
FERNANDO DAL BIANCO GARCIA	3152020

STI - EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
MATEUS LINS DE OLIVEIRA	1643220
DANIEL ROCHA DE ARAÚJO	17537475
THENIO BATISTA DA SILVA	1897356
ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA	1774111
ALAN BONIFÁCIO DE PONTES	18331327
ARTHUR SANTOS ARAÚJO DE MELO	2694935
RAMON CELESTINO RAMOS	3942892
FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	17601793
MARCELO HÉRCULES CUNHA SOARES	2028891
RIVALDO DOS RAMOS SIMÃO	14745247
ANDERSON CLAYTON DE MEDEIROS	1774111
JANSEN CRUZ DE SOUZA	18986184

COORDMED - EQUIPE DA COORDENAÇÃO DE MEDICINA PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
RENATO RODRIGUES RIBEIRO FILHO	1182818

PROPESQ - EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA ATUAÇÃONO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

MARIA KAYNARA MICHELY DE SOUZA	SIAPE
MARIA KAYNARA MICHELY DE SOUZA	3151975

SINFRA – SUPERITENDÊNCIA DE INFRAESTRURA PARA ATUAÇÃO NO CADASTRAMENTO DO SISU 2022

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO	1494314
GABRIELLA LIMA E SILVA	2248365
ESTHER GOMES DO NASCIMENTO SILVA	1244782

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa os servidores para atuação como colaboradores na 3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 1ª Edição/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do processo nº 23074.034852/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e convocar os servidores abaixo listados para atuação como colaboradores na 3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 1ª Edição/2022, em trabalho remoto, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), durante os dias 18, 19, 20, 25 e 26 de abril de 2022, das 8h às 12h e 14h às 18h.

Nº	SERVIDOR	SETOR
SUPERVISORES		
1	ANA BEATRIZ CÂNDIDO VIEIRA	PRG
2	ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA	PRG
3	EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	PRG
4	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FÉLIX	PRG
5	IVANILDO JOSÉ GURGEL DE OLIVEIRA	PRG
6	RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	CIA
EXECUTORES		
1	ALEKSANDRO MENDES ROCHA	PRG
2	IZAÍAS COSTA CORREA	PRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Retificar a Portaria nº 097, de 25 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do processo nº 23074.034834/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 097, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 25/02/2022, excluindo o servidor **Alan Bonifácio de Pontes**, matrícula SIAPE nº 18331327, membro da equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFPB), para atuação no Cadastramento do SiSU 1ª edição/2022, em razão de o referido servidor constar como candidato classificado na Chamada Regular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba